



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, “Voto de Aplauso” em comemoração pelo Dia Nacional do Evangélico.

Senhor Presidente

Instituída pela Lei nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, a data de 30 de novembro homenageia aqueles que têm no Evangelho a sua crença, o que representa mais de vinte por cento da população brasileira.

É fato que nosso Estado é laico, e que cabe ao Poder Público, de acordo com nossa Carta Magna, garantir tanto a liberdade de crença, quanto de culto e de organização religiosa. Assim, mesmo sob tetos separados, há um relacionamento de colaboração com a Igreja, qualquer que seja ela.

Dessa maneira, sabendo que temos de reconhecer e incentivar os trabalhos sociais promovidos pelas comunidades religiosas – como pode ser visto no Fórum Inter-religioso de Santo André – é crucial volver nossos olhos às Igrejas Evangélicas, enaltecendo os canais de diálogo que temos, em franco respeito e admiração pelo que fazem. Assim, ao celebrarmos o Dia Nacional do Evangélico, nós o fazemos na certeza de que promovemos os atos de fé de todos os que professam seu respeito pela autoridade bíblica, acreditam na necessidade de um renascimento para uma nova vida, e creem na morte redentora e ressurreição de Jesus Cristo, Filho de Deus.

Isto posto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, “VOTO DE APLAUSO” em comemoração pelo Dia Nacional do Evangélico.

1) Gabinete do Vereador Vavá da Churrascaria

2) Igreja do Evangelho Quadrangular - R. José Lins do Rego, 122 - Santo André.

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 30 de novembro de 2021.

Vavá da Churrascaria
VEREADOR

mfp/brs

